



Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan

Rua Cel. Luís Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu-SP – CEP 06900-095

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade

Departamento de Transporte e Mobilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Audiência Pública relativa à Elaboração de Projeto de Lei do transporte coletivo do Município de Embu-Guaçu.

A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade – SEMUTRANS, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a “AUDIÊNCIA PÚBLICA” relativa à Elaboração de Projeto de Lei do transporte coletivo do Município de Embu-Guaçu.

A Audiência Pública será realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, com sua apresentação marcada para as 10h00m, no plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu - SP.

O objetivo da Audiência é ouvir a população que utiliza diariamente o transporte coletivo, as lideranças, autoridades, empresários e representantes de entidades.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:
Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow>
Facebook: <https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/>
- 3) A inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários vão ocorrer no decorrer da audiência e dentro do limite do tempo.
 - i. Os interessados em se pronunciar em Audiência Pública (Tribuna) poderão realizar sua pré-inscrição até às 17 horas, do dia 27 de janeiro de 2022 através do formulário de inscrição online ou presencialmente no dia da Audiência.
Pré-inscrição Online: <https://forms.gle/EK8jMVUQwNPFHMQB7>



Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan

Rua Cel. Luís Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu-SP – CEP 06900-095

- ii. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de sequência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
- iii. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em tempo a ser definido na Abertura da Audiência, obedecida a ordem de inscrição.
- iv. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.
- 4) A lista de pré-inscritos será publicada no site oficial da Prefeitura: <https://embuguacu.sp.gov.br/>) dois dias antes da data fixada para a Audiência.
- 5) Os questionamentos que porventura não possam ser respondidos até o horário de encerramento serão enviados para os e-mails registrados nas sugestões
- 6) A Audiência será presidida pelo Vereador Engenheiro Barros.
- 7) A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 8) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
- 9) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa, para posterior publicação.
 - i. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas
- 10) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - i. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Presidente da Audiência.



Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan

Rua Cel. Luís Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu-SP – CEP 06900-095

- ii. **Exposição da Matéria** – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade do Secretário de Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, Elton Camargo Corrêa ou de pessoa por ele indicada.
 - iii. **Debates Públicos Presencial** – Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública inscritos, para que exponham suas manifestações.
 - iv. **Debates Públicos Virtual** – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.
- 11) A Audiência Pública terá a duração de até 3 (três) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 1 (uma) hora, a critério da Mesa Diretora.
- 12) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- 13) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- 14) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Embu-Guaçu, 17 de fevereiro de 2022.